



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria-Executiva
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Unidade Regional Porto Alegre

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 017/2009,
DOS DOSSIÊS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS
ÀS AÇÕES JUDICIAIS ENCERRADAS NO
ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL, NAS QUAIS A EXTINTA REDE
FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. FIGURAVA
COMO PARTE, PARA A PROCURADORIA
REGIONAL DA UNIÃO NA 4ª REGIÃO.**

Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º, da Lei nº 11.483, de 31/05/2007 e do inciso I do artigo 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Porto Alegre da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Procuradoria-Regional da União na 4ª Região, dos dossiês administrativos relativos às ações judiciais encerradas que constam na relação anexa a este Termo.

Porto Alegre, 11 de março de 2009

p/Unidade Regional Porto Alegre
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

p/Procuradoria Regional da União na 4ª Região

1 TN^o 017/2009

AUTOR	RÉU	COMARCA
Claudio Krizozum dos Santos	RFFSA	Ijuí
Clayton Palharini	RFFSA	Santo Angelo
Clerbes Reinheimer	RFFSA	Santa Rosa
Daltro Costenaro Alves	RFFSA	Santo Angelo
Darci Ferreira de Brum	RFFSA	Santo Angelo
Deoclides Aguiar Vieira	RFFSA	Santo Angelo
Deonizio Rotlewski	RFFSA	Santo Angelo
Eleri Rodrigues	RFFSA	Santo Angelo
Eloi Cardoso Pereira	RFFSA	Ijuí
Ernesto Rupp Hanzen	RFFSA	Santo Angelo
Ezoe Batista de Freitas	RFFSA	Santo Angelo
Ezoe Batista de Freitas	RFFSA	Santo Angelo

4